

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 142, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução SS nº. 170 de 11 de julho de 2024, a qual designa servidores para comporem o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá as providências correlatas

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Os dispositivos adiante indicados da Resolução SS nº. 170 de 11 de julho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – O artigo 1º, inciso I:

“I – Do Gabinete do Secretário e Assessorias;

- a) Andréia Miranda de Araújo Silva, RG: 41.519-098-8;
- b) Natali Silva Zancanella Costa, RG: 44.128.205-2;
- c) Emanuela Luna Cardoso Moreira, RG: 30.133.975-2;
- d) Lucia de Souza Giglioli, RG: 28.396.491-1;
- e) Rosane Barreto Carnero, RG: 47.065.141-6.”

II – O artigo 2º, inciso II:

“II - Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD:

- a) Ângela Cristina da Silva, RG: 15.190.075-9;
- b) Sandra Aparecida Vitorio de Souza, RG: 27.419.612-8;
- c) Rosana Machado de Alcantara, RG: 26.838.733-3;
- d) Fernanda Florência Fregnan Zambom, RG: 33.260.461-5;
- e) Thais de Oliveira Conceição, RG: 40.409.759-5
- f) Eliane de Cássia Arruda Augusto, RG: 18.692.549-9;
- g) Marilei Cristina Silva Salles, RG: 24.356.157-X.”

III – O artigo 2º, inciso III:

“III - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos da Saúde – CCTIES:

- a) Amélia Menezes Ferrari, RG: 17.928.615-8;
- b) Jorge Pereira Aneves Alamini, RG: 13.860.992-5;
- c) Sílvia Cruz Dos Santos, RG: 24.290.801-9;
- d) Bernadete Campos de Almeida Silva, RG: 21.910.831-6
- e) Osana Cassimiro, RG: 21.765.973-1”

IV – O artigo 2º, inciso IV:

“IV - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS:

- a) Aline Rodrigues da Rosa, RG: 41.256.559-6;
- b) Manuela Maria Antunes Margarido, RG: 35.352.920-5.”

V – O artigo 2º, inciso VII:

“VII - Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH:

- a) Maria das Neves da Silva, RG: 39.931.684-x;
- b) Leonardo Di Costa Lopes, RG: 32.960.678-8.”

VI – O artigo 2º, inciso IX:

“IX - Coordenadoria Geral de Administração – CGA:

- a) Sílvia Naghirniac Carvalho, RG: 6.924.115-6.”

VII – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.2:

“XI.2 - DRS II - Araçatuba:

- a) Juliana Cristina Talon, RG: 22.525.917-5.”

VIII – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.4:

“XI.4 - DRS IV - Baixada Santista:

- a) Marcela Costa da Silva, RG: 27.108.206-9;
- b) Marise Borges dos Santos Barbosa, RG: 14.945.529-X.”

IX – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.8:

“XI.8 - DRS VIII - Franca:

a) Marília Augusta Sousa Nascimento, RG: 34.033.717-5;

b) Kelly Cristina Maia Faleiros, RG: 29.297.448-6;

c) Daniela Bessoni, RG: 33.828.752-8.”

X – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.12:

“XI.12 - DRS XII - Registro:

a) Jalila Mostafá, RG: 10.449.927-9:

b) Ana Beatriz Rocha Rosa Stelmo, RG: 48.045.057-2.”

XI – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.13:

“XI.13 - DRS XIII - Ribeirão Preto:

a) Silvana Aparecida Bombonatti Gerolim, RG: 15.643.991-8.”

XII – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.14:

“XI.14 - DRS XIV - São João da Boa Vista:

a) João Fernando Barros de Oliveira, RG: 13.597.994-8.”

XIII – O artigo 2º, inciso XI, alínea XI.16:

“XI.16 - DRS XVI – Sorocaba:

a) Sérgio Assunção Orlandi, RG: 20.733.895-4.”

XIV – O Artigo 3º:

“Artigo 3º - Os trabalhos serão coordenados pelo servidor indicado na letra “a”, inc. I, do art. 1º da Resolução SS nº 170 e, na sua ausência, pelo membro da letra “e”, inciso I, do mesmo artigo.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.08.07.1.1.36.1.220.1251380

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>